CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2014.

DE AUTORIA COLETIVA DE TODOS OS EDIS DE IGARAPAVA, QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS TERMOS DO INCISO XVII DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do inciso XVII do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, ao **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, o título de **CIDADÃO IGARAPAVENSE,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Igarapava e pela atuação exemplar na vida pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 04 de Fevereiro de 2.014.

LUÍS ANTONIO SOUZA – PRESIDENTE

EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO ANTONIO SOARES - 1ª SECRETARIO

JOÃO GABRIEL SILVEIRA - 2º SECRETARIO